



PROJETO DE LEI Nº 7.284
PROJETO DE LEI Nº 27-2019
Autor: VER. ANTÔNIO HOLANDA

Maceió, 16 de maio de 2019.

**CONSIDERA DE UTILIDADE
PÚBLICA O INSTITUTO FLÁVIA
CAVALCANTE - IFC.**

A Câmara Municipal de Maceió Decreta:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública o Instituto Flávia Cavalcante – IFC, CNPJ nº 24.939.726/0001-52, com sede e foro jurídico na Rua Araújo Bivar, nº 314, Pajuçara, CEP. 57.030-030, Maceió-AL.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões, 16 de maio de 2019.

**KELMANN VIEIRA DE
OLIVEIRA**
Presidente

ANTÔNIO HOLANDA COSTA
2º Vice-Presidente

**MARIA DE FÁTIMA GALINA
F. F. SANTIAGO**
1ª Vice-Presidente

CARLOS IB FALCÃO BREDA
1º Secretário

**SILVÂNIA BATINGA DE
OLIVEIRA BARBOSA**
2º Secretária

**JOSÉ MÁRCIO DE MEDEIROS
MAIA JUNIOR**
3º Secretário